

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 003/2011

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL E DO INTERIOR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, para o processo de seleção simplificada visando a contratação de **Professor Substituto, em caráter temporário**, para ocupação de vagas não preenchidas do Aviso 002/2011, datado de 28.02.2011 e de outras demandas posteriores, referentes as Unidades Acadêmicas **da Capital**: Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Faculdade de Educação (FACED), Faculdade Tecnologia (FT), Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) e Faculdade de Medicina (FM) e também para as Unidades Acadêmicas **do Interior**: para o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas de Itacoatiara (ICET), para o Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá (IEAA), para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins (ICSEZ), para o Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari (ISB) e para o Instituto de Natureza e Cultura (INC) de Benjamin Constant. Este certame decorre nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela **Medida Provisória 525 de 14 de fevereiro de 2011**, Portaria Interministerial nº 131, de 09/06/2004, publicada no DOU de 11/06/2004, alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 12/10/2004, da e da Resolução nº. 002/2004, de 20/01/2004 e da Portaria 008/2009, de 10/06/2009, ambas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

O provimento do cargo de Professor de 3º Grau na classe de Professor Substituto far-se-á em conformidade com **a disponibilidade e limite de vagas do Banco de Professores Equivalentes da UFAM**, com lotação nas respectivas Unidades Acadêmicas mencionadas e abaixo discriminadas.

I.1 - Das Vagas para as Unidades da Capital e Interior

Unidade	Departamento	Disciplina (s)	Classe Correspondente a Carreira do Magistério Superior	Requisito Mínimo	Carga Horária Semanal (h)	Número de Vagas
ICHL	Língua Inglesa	Inglês Instrumental I e II	Auxiliar de Ensino	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa	40	01
	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa, Teoria da Literatura I e III	Auxiliar de Ensino	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com Especialização	40	01
	Ciências Sociais	Sociologia e Sociologia do Trabalho	Auxiliar de Ensino	Graduação em Ciências Sociais	40	02
			Auxiliar de Ensino	Graduação em Ciências Sociais	40	01
	História	História do Brasil III História Cultural da Amazônia	Auxiliar de Ensino	Graduação em História	20	01
			Auxiliar de Ensino	Graduação em História	20	01
FACED	Métodos e Técnicas	Metodologia da Alfabetização e Jogos e Atividades Lúdicas	Auxiliar de Ensino	Especialização em Educação e Graduação em Pedagogia	40	01
FT	Construção	Materiais de Construção	Auxiliar de Ensino	Especialista com Graduação em Engenharia Civil	40	01
		Mecânica I e Resistência de Materiais	Auxiliar de Ensino	Especialista com Graduação em Engenharia Civil	40	01
FCA	Engenharia Agrícola e Solos	Topografia	Auxiliar de Ensino	Graduação em Ciências Agrárias	40	01
FM	Clínica Médica	Clínica Psiquiátrica	Auxiliar de Ensino	Graduação em Medicina	20	01
		Hematologia	Auxiliar de Ensino	Graduação em Medicina	20	01

ICET Itacoatiara	Coordenação Acadêmica	Pesquisa Operacional, Gestão de Operações e Gestão de Custos	Auxiliar de Ensino	Graduação em Engenharia da Produção ou áreas afins	40	01
		Biologia Celular, Geologia Mineral e Paleontologia, Bioquímica	Auxiliar de Ensino	Graduação em Biologia	40	01
IEAA Humaitá	Coordenação Acadêmica	Biologia Celular, Biologia Molecular, Anatomia, Fisiologia Humana, Genética e Evolução	Auxiliar de Ensino	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins	40	01
		Gestão Ambiental, Poluição Ambiental, Economia Ambiental, Ética profissional da Engenharia, Legislação Ambiental,	Auxiliar de Ensino	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental	40	01
ICSEZ Parintins	Coordenação Acadêmica	Língua Portuguesa e Comunicação em Prosa Moderna	Auxiliar de Ensino	Graduação em Letras ou Pedagogia, com Especialização em Língua Portuguesa	40	01
		Cinesiologia, Cineantropometria, Socorros e Urgências	Auxiliar de Ensino	Graduação em Educação Física	40	01
ISB Coari	Biologia/Química	Química	Auxiliar de Ensino	Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química.	40	01
INC Benjamim Constant	Coordenação Acadêmica	Língua Espanhola	Auxiliar de Ensino	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola	40	01
		Fundamentos de Matemática e Estatística	Auxiliar de Ensino	Graduação em Matemática ou em Estatística	40	01

II – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período: 11/04/2011 a 15/04/2011

Horário: 09 às 11h e das 14h às 16h

III – DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Para cada vaga indicada acima a inscrição deverá ocorrer EXCLUSIVAMENTE na Secretaria da Unidade Acadêmica correspondente e abaixo relacionadas.

Unidades Localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Bairro Japiim – Manaus-AM

SETOR SUL:

Faculdade de Ciências Agrárias (FCA),(Fone: 3305-4042)

SETOR NORTE:

Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) – (Fone: 3305 4574 / 4575)

Faculdade de Educação (FACED), Bloco da Administração da Unidade. (Fone: 3305-4569 ou 4556).

Faculdade de Tecnologia (FT) - (Fone: 3305-4635 ou 4636).

Unidades Localizadas fora do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Faculdade de Medicina (FM) - Rua Afonso Pena, 1053 - Praça 14 de Janeiro – (Fone: 3232 3607 / 3305-4951)

Unidades no Interior do Estado do Amazonas:

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá (**IEAA**) - Rua 29 de agosto, 786, Centro. Fone (097) 3373 2314/1180 - Humaitá-AM.

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins (**ICSEZ**)– Rua Alberto Mendes No. 2182, Palmares, Fone (092) 3533-2251 / 3533-1884 ou 3533-3731 - Município de Parintins-AM.

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (**ICET**). Rua Nossa Senhora do Rosário 3.863, Bairro São Jorge, CEP 691500-000, Itacoatiara, AM. Fone 092 35221 3519

Instituto de Saúde e Biotecnologia (**ISB**), Campus Universitário do Médio Solimões Estrada Coari-Mamiá N° 305, Bairro Espírito Santo, Fone (097) 3561-4162, no Município de Coari-AM.
Instituto de Natureza e Cultura (**INC**). Rua Primeiro de Maio s/n, Benjamim Constant-AM. Fone 097 3415 5677

IV- DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Documentação Exigida no ato da inscrição:

- Requerimento de Inscrição para Professor Substituto, incluindo cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (GRU);
- Declaração de existência ou não de outro vínculo com o serviço público, incluindo decorrente de aposentadoria;
- Curriculum Vitae*, contendo a relação de títulos devidamente comprovados com cópias reprográficas dos diplomas e/ou certificados.

Informações aos candidatos portadores de deficiência

Os candidatos portadores de deficiência previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 deverão apresentar, no ato da inscrição, **laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de **tratamento diferenciado nos dias do processo seletivo** deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

Da mesma forma, o candidato que necessite de **tempo adicional** deverá requerê-lo antes do final do prazo de inscrições definido neste Aviso, acompanhado de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

V - LOCAL PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

No sítio www.ufam.edu.br, clicando no banner CONCURSO PÚBLICO DOCENTE ou ainda nos mesmos locais indicados para as inscrições (Secretarias das Unidades Acadêmicas), Formulário de Inscrição, assim como o texto do inteiro teor deste Aviso de Seleção Simplificada publicado no DOU, normas internas, resoluções, etc.

VI - DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O Valor da Taxa de Inscrição a ser depositado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG 154039, Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código 28883-7, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Processo Seletivo para Professor Substituto, Número de Referência 001, Competência **11/04/2011**, Vencimento **15/04/2011**, com os seguintes valores:

- Professor Auxiliar de Ensino em Regime de 20 horas: R\$37,97 (trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
- Professor Auxiliar de Ensino em Regime de 40 horas: R\$56,51 (cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
- Professor Auxiliar de Ensino de 40 horas e com Especialização R\$ 62,26 (sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Eventuais pedidos de isenção da Taxa de Inscrição deverão ser encaminhados nos dois (2) primeiros dias do período de inscrições, à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROCOMUN, que fará a análise mediante apresentação dos seguintes documentos: formulário de solicitação, comprovante de residência, comprovante de renda. O resultado será encaminhado diretamente ao candidato.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor pago, salvo em casos de cancelamento do Processo Seletivo.

VII - DA REMUNERAÇÃO

A Remuneração dos Professores Substitutos segue as orientações contidas na Orientação Normativa SRH/MOG No. 2, de 17 de julho de 2009, conforme quadro abaixo:

Classes de Dedicção Exclusiva (DE)	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	GEMAS (R\$)	Total (R\$)
Auxiliar de Ensino I 20h	557,51	-	978,95	1.536,46
Auxiliar de Ensino I 40h	1.115,02		1.015,31	2.130,33

Auxiliar de Ensino I, Especialista 40h	1.148,48	142,03	1.016,14	2.306,65
--	----------	--------	----------	----------

Auxílio Alimentação: 20h = R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e de 40h = R\$304,00 (trezentos e quatro reais)

VIII - DA FORMA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O processo seletivo de Professores Substitutos se dará em rigorosa observância a Resolução 004/2004-CONSAD, e da Resolução 008/2009, de 10/09/2009, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

Em função do número de candidatos inscritos, o **LOCAL DAS PROVAS** só poderá ser divulgado posteriormente, por cada uma das Unidades Acadêmicas e deverá ocorrer no âmbito de cada uma delas, inclusive as do Interior, ou seja, provas para as Unidades de Coari, Parintins, Humaitá e Itacoatiara serão realizadas nas instalações das próprias Unidades.

O processo seletivo contará de três (03) etapas distintas e sucessivas: 1- Análise Documental; 2- Prova Didática. e 3 - Prova de Títulos.

A Análise Documental constará da verificação da completude da documentação e do atendimento do(s) requisito (s) mínimo(s) previsto(s) neste Aviso de Seleção Simplificada. As Comissões de Seleção não devem aceitar inscrições que não atendam os requisitos mínimos previstos neste Aviso.

A Prova Didática, de caráter obrigatório, será conduzida na oralidade e terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, vedada a presença de candidatos que estejam concorrendo com aquele que estiver realizando a prova. Em acatamento extensivo ao Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, no seu Art. 13, parágrafo 3º, esta prova deverá ser realizada em sessão pública e **gravada** para efeito de registro e avaliação.

A Prova Didática versará sobre um dos cinco temas escolhidos pela Comissão Julgadora, sorteado na presença dos candidatos, vinte e quatro (24) horas antes da realização da referida prova, em local previamente informado aos candidatos.

A ausência do candidato no ato do sorteio do tema, e o não comparecimento no horário designado para o início da prova importará em sumária eliminação do processo de seleção.

Na Prova Didática serão avaliados como preponderantes os critérios de **concisão** e de **domínio** do tema sorteado e a **coerência** entre o plano de aula e o desenvolvimento da apresentação oral. Ao término da aula o candidato poderá ser argüido pelos membros da Comissão Julgadora por um total de até quinze (15) minutos. Cada examinador atribuirá pontuação de zero (0) a dez (10). Para a aprovação na Prova Didática o candidato deverá obter pontuação mínima igual ou superior a sete (7,0) inteiros.

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, realizada após a Prova Didática, constará de julgamento de títulos pela Comissão Julgadora e far-se-á mediante análise do *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, com base nos valores estabelecidos nos Art. 9º.a 14 da Resolução 008/2009-CONSUNI.

Para as provas Didática e de Títulos os candidatos dispõem de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados para apresentar eventuais pedidos de recurso, conforme Calendário constante do item XIX, abaixo.

Importante: os resultados das etapas parciais (análise documental, Prova Didática e Prova de Títulos) serão divulgados EXCLUSIVAMENTE nas dependências das Unidades Acadêmicas executoras dos processos seletivos que deverão dar ciência aos candidatos inscritos no certame. Somente o Resultado Final será divulgado na página da UFAM e após o prazo recursal será publicado no D.O.U.

Será (ão) selecionado (s) o (s) candidato (s) que obtiver (em) a maior pontuação na média aritmética simples que resultar da soma da pontuação registrada na Prova Didática e na Prova de Títulos.

Os candidatos aprovados além dos limites de vagas indicado neste Aviso de Seleção comporão Banco Reserva para eventual reposição de necessidades específicas e temporárias das referidas Unidades Acadêmicas, por um período de um (01) ano.

XIX- CALENDÁRIO PROVÁVEL DAS PROVAS E PRAZOS RECURSAIS

Período de Inscrições: 11 a 15 de abril

Período de Análise das Inscrições: até 18 de abril

Período de Prova Didática: a partir de 18 de abril (a depender do número de candidatos)

Período de Recurso da Prova Didática: 25 de abril
Período da Prova de Títulos: até 27 de abril
Período de Recurso da Prova de Títulos: 28 e 29 de abril
Resultado Final: a partir do dia 29 de abril

X - DO PRAZO DE CONTRATO, DOS TURNOS DE TRABALHO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O prazo do Contrato inicial será até **31 de julho de 2011**, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, mediante avaliação de desempenho, interesse institucional e na forma da legislação aplicável. A atividade docente dos candidatos aprovados será imediata, logo após a homologação do resultado no D.O.U.

Os contratos serão assinados exclusivamente nos termos deste Aviso de Seleção, especialmente no que se refere à classe inicial correspondente, a titulação exigida e a carga horária explicitada para cada uma das vagas, e ficam ainda sujeitos a disponibilidade no sistema nacional e das limitações normativas atuais e futuras.

O(s) turno(s) de trabalho(s): matutino, vespertino e noturno, será(ão) definido(s) prévia e exclusivamente pelo(s) Departamento(s) e/ou Coordenação(ções) Acadêmica(s) do(s) Curso(s), conforme suas necessidades. Os candidatos deverão ser informados do turno de trabalho no momento da efetivação de suas inscrições.

Não será efetivado o contrato de candidatos que tenham tido vínculo de trabalho com a UFAM ou com quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses, na qualidade de Professor Substituto ou Visitante.

No ato da inscrição os diplomas e certificados expedidos no estrangeiro, somente serão considerados se contiverem a indispensável revalidação oficial no país, ressalvadas as situações específicas amparadas por Tratados, Convenções ou Acordos internacionais. O candidato estrangeiro deverá apresentar, além dos diplomas legais, comprovante que demonstre a regularidade de sua situação no país.

A contratação resultante deste Aviso se sujeita às regras de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal, e de normas administrativas da Instituição.

Manaus, **08 de abril de 2011**.
PROF^a. DR^a SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício dos cargos de
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS